



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.858 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 24.138/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
565	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.90.34	Out. Desp. Pessoal Dec. Contr. Terceiriza	59.000,00
TOTAL.....			R\$ 59.000,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
656	01.17.01.10.3040048.2001.3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	59.000,00
TOTAL.....			R\$ 59.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de outubro de 2013.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**